



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Marechal Rondon, 1812 - Bairro Centro - CEP 78961-970 - Ji-Paraná - RO - www.tre-ro.jus.br

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2025.

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

REQUISIÇÃO INICIAL **PRORROGAÇÃO** - Quantidade de Prorrogações: **04**

* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

NOME DO(A) SERVIDOR(A): VALMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO CABRAL

PERÍODO DA REQUISIÇÃO: 03/11/2025 a 02/11/2026

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: <i>a partir do efetivo exercício:</i> 03/11/2025	Data final do período de requisição: <i>a contar do efetivo exercício :</i> 02/11/2026
Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Cargo Efetivo na Origem: Agente Administrativo

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: **A excepcionalidade está justificada, tendo em vista que a servidora já prestou serviço à Justiça Eleitoral há 04 anos, foi requisitada duas vezes para fechamento do casdastro, participou de treinamento nos Sistemas da Justiça Eleitoral e está habituada às tarefas administrativas e de atendimento ao público, o que é necessário para o serviço eleitoral.**

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: **80.226 (oitenta mil e duzentos e vinte e seis) eleitores**

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral: **Conforme permissivo legal é possível a esta zona eleitoral requisitar 8 (oito) servidores, por possuir 80.226 (oitenta mil e duzentos e vinte e seis) eleitores sendo que, até o presente momento, a zona dispõe de 7 (sete) servidores requisitados ordinariamente, incluindo a servidora Valmeire Souza do Nascimento Cabral. O trabalho irdinário envolve atendimento aos eleitores no horário das 08:00H às 18:00H, gestão dos sistemas eleitorais: FILIA, INFODIP, SEI, ELO, SPCA, PJE.**

Data de Admissão Órgão de Origem: **10/06/2002**

Matrícula Órgão de Origem: **11896**

CBO: **411010**

Vínculo: Estatutário (<input checked="" type="checkbox"/>) ou Celetista (<input type="checkbox"/>)	Regime Previdenciário: próprio * (<input checked="" type="checkbox"/>) ou CLT/INSS ** (<input type="checkbox"/>) * Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS ** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:
Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem):	
Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (<input checked="" type="checkbox"/>), 7 horas (<input type="checkbox"/>) ou 8 horas (<input type="checkbox"/>) - Anexar comprovante.	
Jornada de trabalho na origem: 20 horas (<input type="checkbox"/>), 30 horas (<input type="checkbox"/>) ou 40 horas (<input type="checkbox"/>)	
Grau de Instrução: fundamental (<input type="checkbox"/>), médio (<input type="checkbox"/>) ou superior (<input checked="" type="checkbox"/>)	

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3º:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
1 - Participar no planejamento, coordenação, supervisão e execução de procedimentos administrativos, financeiros, tributários, contábeis e orçamentários da unidade em que atua; 2 - Consultar documentos em arquivo; 3 - Redigir ofícios, cartas, memorandos, relatórios, e encaminhá-los ao setor competente; 4 - Orientar e proceder a tramitação de processos, contratos e demais documentos administrativos, consultando documentos em arquivos, fichários, pastas e armários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; 5. Receber e protocolar documentos; 6. Elaborar, redigir e digitar ofícios, cartas, memorandos, relatórios, encaminhandoos ao	1 - Redigir ofícios, cartas, memorandos, relatórios, e encaminhá-los ao setor competente; 2 - Execução de procedimentos administrativos; 3 - Consultar documentos em arquivos. 4 - Autuar e acompanhar o andamento dos processos da unidade em que atua; 5 - Controlar numeração de documentos oficiais; 6 - Enviar e receber e-mails;

setor competente;

7. Elaborar projetos básicos, autuar e acompanhar o andamento dos processos da unidade em que atua;

8. Controlar numeração de documentos oficiais;

9. Enviar e receber e-mails;

10. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área de atuação;

11. Outras atividades inerentes ao cargo

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim () Não ()

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	1397260
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	1397261
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1397262
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	1397264
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	1397270
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	1397274
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	1397276
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	
	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na	Res. TRE-RO n. 01/2021,	

10*	Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	art. 12, §1º, inciso XI	
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as a alíneas de "A a N") ;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	(1415420)
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	1413808
14	<p>Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **</p> <p>1. Data inicial e final de requisição/renovação;</p> <p>2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;</p> <p>3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;</p> <p>4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;</p> <p>5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;</p> <p>6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;</p> <p>7. Justificativa para os casos de requisição nominal.</p>	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	1416341
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA SILVA VICENTE, Chefe de Cartório**, em 20/10/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1391561** e o código CRC **552753B8**.

0003227-11.2021.6.22.8030

1391561v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

30ª ZONA ELEITORAL

Av. Marechal Rondon, 1812 - Bairro Centro - CEP 78961-970 - Ji-Paraná - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3423-5263 -

Ofício nº 48 / 2025 - CRE/GAB30ª ZE/30ª ZE

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

AFFONSO ANTONIO CANDIDO

Ji-Paraná

Assunto: Renovação de Requisição de Servidora

Com fundamento na Lei n. 6.999/82, Resoluções TSE nº 23.523/2017 e TRE/RO nº 01/2021 e conforme Processo Administrativo nº 0003227-11.2021.6.22.8030, comunico a prorrogação da REQUISIÇÃO DA SERVIDORA, nos termos adiante registrados:

() REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO

Nome da Servidora: **Valmeire Souza do Nascimento Cabral**

Período da Requisição: **03/11/2025 à 02/11/2026**

Origem: **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO**

Cargo Efetivo: **Agente Administrativo**

Requisição nominal? (X) sim () não

A excepcionalidade está justificada, por tratar-se de renovação de requisição da servidora que já exerce suas funções neste Cartório Eleitoral e está habituada às tarefas administrativas e de atendimento ao público neste Juízo Eleitoral.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ANA VALÉRIA DE QUEIROZ SANTIAGO ZIPPARRO, Juiz(a) Eleitoral**, em 20/10/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1413808** e o código CRC **548BFD92**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

30ª ZONA ELEITORAL

Av. Marechal Rondon, 1812 - Bairro Centro - CEP 78961-970 - Ji-Paraná - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3423-5263 -

Ofício nº 53 / 2025 - CRE/GAB30ª ZE/30ª ZE

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Desembargador

Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO

Porto Velho - RO

Assunto: Requisição de Servidora

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em cumprimento à Resolução TRE-RO n. 1/2021, encaminhamos autos de REQUISIÇÃO DE SERVIDORA:

() REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor:	Valmeire Souza do Nascimento Cabral
Período da Requisição:	03/11/2025 à 02/11/2026
Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Cargo Efetivo:	Agente Administrativo

Requisição nominal? (X) sim () não

Em caso positivo, justificar: A excepcionalidade se justificada, tendo em vista que a servidora foi requisitada, exerce suas funções neste Cartório Eleitoral e está habituada às tarefas administrativas e de atendimento ao público.

Análise da Compatibilidade entre as atividades que serão desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem, E INDICAÇÃO do período necessário para o servidor requisitado realizar a atividade justificadora da requisição: A servidora já prestava serviços de atendimento ao público e realizava trabalhos burocráticos de baixa complexidade em seu órgão de origem, o que se amolda às atividades desenvolvidas na Justiça Eleitoral.

Atesto que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos no § 1º do art. 12 da Resolução TRE-RO n. 1/2021.

JUSTIFICATIVA acerca das **necessidades** do Cartório Eleitoral: A servidora prestará relevantes serviços na central de atendimento e atividades auxiliares ao andamento da rotina cartorária.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza Eleitoral da 30ªZE

Documento assinado eletronicamente por **ANA VALÉRIA DE QUEIROZ SANTIAGO ZIPPARRO, Juiz(a) Eleitoral**, em 20/10/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1416341** e o código CRC **5CEDDBD7**.

0003227-11.2021.6.22.8030

1416341v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 390/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor **Secretário de Gestão de Pessoas**,

Tratam-se os presentes autos da **quarta renovação de requisição da servidora VALMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO CABRAL** para continuar a prestar serviços no **Cartório da 30ª Zona Eleitoral**, com sede em Ji-Paraná. Essa Zona Eleitoral possui **80.226 (oitenta mil, duzentos de vinte e seis) eleitores** sob sua jurisdição, contando com **07 (sete) servidores requisitados** ordinariamente: Andréia Pereira Costa, Angela Maria da Silva, Cláudia Luciana Couy, Geozadaque Alves da Silva, Idalino José de Souza, Maurício de Souza e Silva, Robson Fernandes Pereira, e a própria servidora em processo de renovação, Valmeire Souza do Nascimento. E **02 (dois) servidores para composição de força de trabalho**: Angela Maria da Silva e Geozadaque Alves da Silva.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº 0003227-11.2021.6.22.8030	Zona Eleitoral: 30ª ZE
Servidor: VALMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO CABRAL	
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Ji Parana - RO	
Cargo: Agente administrativo (1226549)	CBO: 411010 (1226549)
Vínculo: Estatutário	
Carga Horária Órgão de Origem: 40h semanais (1226549)	
Grau de Escolaridade do servidor: Ensino Médio	
Data de Início da Requisição: 03/11/2021	Tempo atual de requisição: 03 anos
Termo Final da Requisição (se houver renovação): 02/11/2026	
Período em análise: 03/11/2025 a 02/11/2026	4ª Prorrogação

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1397260

02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1397261
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1397264
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1397270
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1397274
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1397276
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1415420
08	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1413808
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1391561
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1416341
11	Contracheque atualizado	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	R	1397262

Legenda: R – REGULAR I – IRREGULAR NA – NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO CONTAGEM PRAZO	03/11/2021 a 02/11/2022
1ª PRORROGAÇÃO	03/11/2022 a 02/11/2023
2ª PRORROGAÇÃO	03/11/2023 a 02/11/2024
3ª PRORROGAÇÃO	03/11/2024 a 02/11/2025

É a informação.

Ao GABSGP e 30^a Zona Eleitoral, para ciência
À COPES, para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Assistente Administrativo de Seção**, em 21/10/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1427710** e o código CRC **85EBABC1**.